



**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), a partir das 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 13 de agosto de 2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA), POR 36 MESES (05 LOTES), processo nº [202000036002363](#).

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

- 1.Despacho nº 189/2020 (000014087623)
- 2.DESPACHO Nº 234/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014587172);
- 3.Encaminhamento dos autos para Diretoria de Obras Civis, para adoção urgente das providências, para a retomada do remanescente das obras, com dispensa da licitação, em razão da urgência e relevância social, nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, em sintonia com as manifestações da Procuradoria Setorial, em seu Despacho nº 189/2020 (000014087623) e DESPACHO Nº 234/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014587172);
- 4.Notifique-se a Contrata encaminhando-lhe o presente Despacho Decisório;
- 5.Seja a o presente Despacho Decisório juntados aos autos dos processos relacionados ao presente Processo Técnico.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2020.

Protocolo 192976

#### EXTRATO DESPACHO DECISÓRIO Nº 935/20-PR

**RECURSO ADMINISTRATIVO** - Resposta ao Pedido de Reconsideração formulado na "Resposta ao Despacho nº 708/2020 - PR- 06101 (000014302538)", da Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - **RECEBIMENTO DO RECURSO /INDEFERIMENTO DO PEDIDO**. Processo SEI nº 201100036003970.

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, regido pela Lei Estadual nº 13.800/2001, com fulcro no seu art. 56,§1º, interposto pela Contratada, empresa GLM Projetos e Construções Civis Ltda, por meio de sua manifestação "Resposta ao Despacho nº 708/2020 - PR- 06101 ( 000014302538 )", que se insurge contra o DESPACHO DECISÓRIO Nº 708/2020 - PR- 06101(000013977488), que determina **RESCISÃO** do Contrato n.º 257/2013-AD-GEJUR, nos autos do processo técnico SEI nº 201100036003970, no qual tramita o acompanhamento do Contrato n.º 257/2013-AD-GEJUR, firmado entre esta Agência de Obras - GOINFRA- e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., cujo objeto consiste na execução dos serviços de construção de presídio com 300 vagas, em Novo Gama, neste Estado.

DECIDO:

Considerar improcedente o Recurso apresentado pela Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em sua "Resposta ao Despacho nº 708/2020 - PR- 06101 (000014302538)" e ainda Determino:

- 1.MANTER a RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato n.º 257/2013-AD-GEJUR, firmado entre GOINFRA e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - com fulcro no arts. 77 c/c 78, I, II e III e 79, I, todos da Lei 8.666/93, ratificando os termos do DESPACHO DECISÓRIO Nº 708/2020 - PR-06101(000013977488), por suas razões e fundamentos;
- 2.Abertura de Processos Administrativos para apurar os danos causados e aplicação das multas contratuais das penalidades legais previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e Processo de Sindicância, nos termos das manifestações da Procuradoria Setorial contidos:

1. DESPACHO Nº 232/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014569298);
- 2.DESPACHO nº 191/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014093184).

- 3.Encaminhamento dos autos para Diretoria de Obras Civis, para adoção urgente das providências, para a retomada do remanescente das obras, com dispensa da licitação, em razão da urgência e relevância social, nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, em sintonia com a manifestação da Procuradoria Setorial em seu DESPACHO Nº 232/2020 -

- PR-PROSET-ANS- 18760 (000014569298) e DESPACHO Nº 191/2020 - PR-PROSET-ANS- 18760 (000014093184);
- 4.Notifique-se a Contratada, encaminhando-lhe o presente Despacho Decisório;
- 5.Seja a o presente Despacho Decisório juntados aos autos dos processos relacionados ao presente Processo Técnico.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente da Goinfra.

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2020.

Protocolo 192980

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 035/2020-PR-PROSET**. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 087/2017-PR-NEJUR, REFERENTE OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA MODESTO DE CARVALHO (GO-206) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PLANEX ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 087/2017-PR-NEJUR por mais 24 (VINTE E QUATRO) meses ou até que o escopo seja devidamente entregue, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO N.º 201700036000506**.

Protocolo 192979

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 304/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço por lote, em sessão pública eletrônica, a partir das **08 horas e 30 minutos do dia 25 de agosto de 2020**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA MODERNIZAR O LABORATÓRIO CENTRAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- LMTG-GOINFRA, (7 LOTES), NESTA CAPITAL, relativo ao Processo nº 202000036002312 de 28/02/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiania, 11 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente da Licitação

Visto:  
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 192895

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que



fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.gov.br, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 13 de agosto de 2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA), POR 36 MESES (05 LOTES), processo n° 202000036002363.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 192918

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1133/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n° 202000025002829, bem como Despacho n° 844/2020 - GHET (000014449867), da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Srª. NEULCY SILVA DE OLIVEIRA, registro n° 00866078603, categoria "B", CPF n° 253.172.451-68, em conformidade com a Nota Técnica n° 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2° Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3° À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 192922

Portaria 1134/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n° 201900025061972 (Processo Administrativo - P.A. n° 114/2020), especialmente o DESPACHO n° 2654/2020 SEI (000014632776) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos **instrutores Cleijane Ribeiro da Fonseca, CPF n. 521.517.351-68 e Celio Pereira Policarpo Junior, CPF n. 041.213.351-20** por, em tese, terem infringido os artigos 40 da Portaria n. 449/2019/DETRAN e 49, incisos I, II, IV, VII, VIII da Portaria n. 176/2014/DETRAN.

Art. 2° - Designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Amabily Daniele Uchôa, CPF: 064.570.891-78 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual n° 13.800/2001.

Art. 3° - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1°.

Art. 4° - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5° - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de agosto de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 192923

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

**EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**Processo n° 201700022008182**

Extrato n° 026/2020

### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, n° 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n° 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, Hélio José Lopes, inscrito no CPF sob n.º 348.125.981-68 e portador do R.G. n° 1571585 - SSP/GO.

**OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.535.764/0001-43, representada por José Silvestre de Paiva Filho, portador da Carteira de Identidade n° 3.152.979 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 778.812.141-04 e por Tiago Troncoso Costa Chaves, portador da Carteira de Identidade n° 3.764.538 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 891.809.501-59.

### 3- DO OBJETO

Conforme o disposto no § 8º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, bem como das anotações contantes do processo n° 201700022008182, o Presidente do IPASGO, Hélio José Lopes, registra que os preços previstos no contrato n° 018/2018 celebrado com a empresa OI S.A, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, ficam, a partir do dia 01/11/2019, reajustados no percentual de 4,95%, baseado no Índice de Serviços de Telecomunicações-IST da Anatel, conforme previsão constante no item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do contrato.

Protocolo 192899

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG. Objeto do Termo: estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, aos beneficiários do fomento, para desenvolvimento e conclusão de Projetos; Chamada Pública Emergencial n° 06/2020 - Mapeamento de Propostas para enfrentamento ao Covid-19; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, N° do processo e data da assinatura, respectivamente: CAROLINA HORTA ANDRADE, 202010267000272, 11/08/2020; GABRIELA RODRIGUES MENDES DUARTE, 202010267000273, 11/08/2020; GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO, 202010267000274, 11/08/2020; IRMTRAUT ARACI HOFFMANN PFRIMER, 202010267000275, 11/08/2020; LUIS VICENTE FRANCO DE OLIVEIRA, 202010267000277, 11/08/2020; MENIRA BORGES DE LIMA DIAS E SOUZA, 202010267000279, 11/08/2020; NADIA DO LAGO COSTA, 202010267000280, 11/08/2020; ROSEMARA PERPETUA LOPES, 202010267000282, 11/08/2020; SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, 202010267000283, 11/08/2020; SIMONE GONÇALVES DA FONSECA, 202010267000284, 11/08/2020.

Protocolo 192984